



## MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

### EDITAL

JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público que, ao abrigo do disposto no artº. 165º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 16 de março, na sua redação atual, fica pelo presente notificado **DAVIDE MATEUS DE ALMEIDA**, com último domicílio conhecido em Silveiras – Cercal do Alentejo, Caixa Postal 1191, Cercal do Alentejo, para, na qualidade de proprietário e no prazo de 48 horas a contar da data de afixação deste edital, proceder à remoção do veículo ligeiro de passageiros, marca Renault, modelo Clio, matrícula 34-31-BP, do local onde se encontra abusivamente estacionado, conforme disposto na alínea f) do nº 1 do artº. 163º do Código da Estrada, sito no arruamento de acesso ao Cemitério Municipal, em Cuba.

A não remoção do veículo do local acima referido no prazo fixado para o efeito determina a sua remoção para os Estaleiros Municipais, em Cuba, correndo todas as despesas por conta do proprietário supra identificado, nos termos da alínea a) do nº 1 e do nº 6 do artº. 164º do Código da Estrada.

Para constar se pública este edital que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cuba, na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo e no site institucional do Município de Cuba.

Paços do Concelho de Cuba, 2 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel Casaca Português)